



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**  
**Estado de Minas Gerais**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER**  
Praça Henrique Vieira, 173 Centro  
Fones: (0\*\*35)3293-2871/3293-3231  
Home page [www.aredo.mg.gov.br](http://www.aredo.mg.gov.br) E-mail: [educareado@ip3.com.br](mailto:educareado@ip3.com.br)



Ofício Nº 39/2023

Assunto: Informação Faz

De: Secretaria Municipal Cultura e Turismo

06/11/23

DE ACORDO.  
Ao fec. DE LACI, PA RA  
PUBLICAR CI AS.  
Areádo, 20 de Junho de 2023

Eu, Wagner Batista dos Santos, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, venho através deste ofício pedir ao senhor prefeito Douglas Ávila Moreira, para que se prorroga os editais 02, 03 e 04 que se trata da Lei Paulo Gustavo.

Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, Paulo Gustavo.

A Prorrogação se faz necessário devido à baixa adesão dos agentes culturais nos editais e os feriados consequentemente nas duas semanas seguidas, sendo assim os editais serão prorrogados até o dia 10 de novembro de 2023.

O cronograma das ações irá se estender consequentemente junto com a prorrogação dos editais, ficando mais quatro dias pra frente do cronograma atual.

*Wagner Batista dos Santos*  
Wagner Batista dos Santos  
Secretário de Municipal Cultura e Turismo

Srs. Prefeito Municipal  
Douglas Ávila Moreira  
Areado - MG

*Publicado em 06/11/23.*

*[Handwritten signature]*  
B. C. P. Faria  
Assessor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO  
PROTOCOLO Nº 3128  
DE 06/11/23 ÀS 14:02 H.  
SERVIDOR Maiely